

dos Santos Melo, Prefeito e Presidente da Junta de Alistamento Militar de Coari, absolvido do crime previsto no art. 242 do C.P.M. — (Adiano o julgamento, por falta de "quorum" — 1.º adiamento).

N.º 30.436 — Cap. Fed. — Relator — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Adelino Rosa, M. N., n.º 53.5194.3, do Quartel de Marinheiros, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: o Conselho Permanente de Justiça da 2.ª Auditoria de Marinha. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimeamente. — Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo, por não ter assistido o relatório.

N.º 30.582 — Cap. Fed. — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Alencar Arraípe. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Antônio Gerino da Silva, soldado do Contingente da Diretoria do Material, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2.ª Auditoria da Aeronáutica. — Provida a apelação, reformaram a sentença, absolvendo o apelante, unânimeamente. — Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo, por não ter assistido o relatório.

N.º 30.597 — Cap. Fed. — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Apelante: A Promotoria da Auditoria da Polícia Militar do Corpo de Bombeiros do D. Federal. — Apelado: Carlos Alberto Marques de Sousa, soldado do 1.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do D. Federal, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta).

N.º 30.581 — Pernambuco. — Rel. — O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto. — Rev. — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. — Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 7.ª R.M. e Lourival Inácio Ferreira, ex-soldado de Aeronáutica, condenado a 6 anos de reclusão, incurso no art. 198, § 4.º, ns. I, II, IV e V, tudo do C.P.M., e Guilherme José da Silva, motorista da Base Aérea de Recife, condenado a 2 anos de reclusão, incurso no art. 198, § 4.º, n.º I, II, IV e V, tudo do C.P.M. — Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7.ª R.M. e Antônio Veríssimo Nunes, promotorista da Base Aérea do Recife, absolvido do crime previsto no art. 203 do C.P.M. e Adão Soares da Silva, civil, absolvido do crime previsto no art. 203 do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta).

N.º 30.515 — R.G. do Sul. — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Vendelino Modesto Klein, soldado do Esquadrão de Petrechos Pesados do Regimento. — "João Manuel", condenado a meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento "João Manuel". — Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimeamente. — Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo, por não ter assistido o relatório.

N.º 30.557 — R.G. do Sul. — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Alencar Arraípe. — Rev. — O Sr. Ministro Dr.

Autran Dourado. — Apelante: Artidór Machado de Almeida, soldado do 8.º Grupo de Artilharia 75 a Cavalos, condenado a 18 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 8.º Grupo de Artilharia 75 a Cavalos. — Provida, em parte, reduziram a pena a 3 meses de prisão, com a aplicação do art. 106 do C. P. Militar, unânimeamente. — Não tomou parte no julgamento, o Excelentíssimo Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo, por não ter assistido o relatório.

N.º 30.541 — Paraná — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Elpidio Agostinho dos Santos, soldado da Cia. do Q.G/5, condenado a 7 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 20.º Regimento de Infantaria. — Provida, em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unânimeamente. — Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo, por não ter assistido o relatório.

N.º 30.606 — Pará. — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Alencar Arraípe. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Apelante: Antônio José Fonseca de Castro, soldado da Base Aérea de Belém, condenado a 5 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de Belém. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimeamente. — Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo, por não ter assistido o relatório.

N.º 30.456 — R.G. do Sul — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Alencar Arraípe. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto. — Apelantes: A Promotoria da 1.ª Auditoria da 3.ª R. M. e Silvio José Luis, soldado do 19.º Regimento de Infantaria, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelados: O Conselho de Justiça do 18.º Regimento de Infantaria, e Silvio José Luiz, soldado do 18.º Regimento de Infantaria, condenado. — Converteram o julgamento em diligência, sendo o réu pôsto em liberdade, durante o andamento do processo, unânimeamente. — Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Doutor Val de Melo, por não ter assistido o relatório.

N.º 30.509 — São Paulo — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Alencar Arraípe. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Norberto Ramos, soldado do 2.º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreo, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 2.º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreo. — Provida a apelação, reformaram a sentença, absolvendo o apelante, unânimeamente. — Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo, por não ter assistido o relatório.

**Habeas-Corpus**  
N.º 26.028 — Ceará. — Rel. — O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecker. — Pacientes: Albino de Carvalho Pereira, João Batista de Sousa, Luís Pomílio da Silva, João de Deus Feijão, João Augusto da Silva, Daniel Ferrer, José Sabino dos Santos e Luis José de Sousa, todos soldados do 4.º Batalhão de Engenharia, pedindo serem licenciados das fileiras. — Concederam a ordem, devendo os impetrantes serem entregues à autoridade civil competente, unânimeamente. — Não tomou parte

no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.  
Foi, a seguir, encerrada a sessão.  
Acham-se em mesa, os seguintes processos:  
Petição Administrativa: 47 (FC).  
Revisões Criminais: 849 (AA/AA) 853 (AD/AA) 851 (AB/FC).  
Recurso Criminal: 3.786 (MR).  
Apelações: 30.498 (FC/AD) 30.505 (AA/AB) 3.0511 (FC/AB).  
30.528 (AA/AB) 30.537 (FC/AB) 30.549 (AA/AB).  
30.589 (FC/AB) 30.609 (FC/AB) 30.553 (AA/AB).  
30.614 (FC/AD) 30.647 (FC/MR) 30.575 (AA/AB).  
30.555 (FC/MR) 30.075 (A/VM) 30.440 (AH/AB).

30.444 (FC/AB) 30.416 (AH/AD) 30.455 (AH/VM).  
30.465 (AH/AB) 30.470 (AH/AD) 30.478 (AH/VM).  
30.485 (AH/AB) 30.501 (AH/VM) 30.542 (AH/MR).  
30.556 (AH/VM) 30.565 (FC/AB) 30.572 (FC/AD).  
30.535 (FC/VM) 30.591 (AA/VM) 30.593 (FC/AB).  
30.600 (AA/AD) 30.603 (FC/VM) 30.607 (AD/AA).  
30.612 (AA/VM) 30.616 (AA/AB) 30.623 (AA/AD).  
30.628 (FC/VM) 30.630 (AA/MR) 30.645 (AA/AB).  
30.653 (AA/AD) 30.595 (AA/AB).  
1.º adiamento:  
Apelações: 30.544 (MR/AA) 30.623 (AB/AA).

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### TERMO DA SÉTIMA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1959

*Presidência do Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França, Juiz Secretário Escrivão o Sr. José Barbosa de Melo Santos.*

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Luís Augusto da França, comigo servindo de escrivão, que abrisse a audiência, para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos.

#### Embargos

TST — 1.911-57 — TRT da 1.ª Região — Embargante: Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas. Embargados: Albertina José de Moura e outros. (TP-56/59).

Decisão: Conheceram dos embargos, por unanimidade, e, por maioria, rejeitaram-nos.

TST — 2.649-57 — 17.ª JCI de São Paulo — Embargante: Miguel Clelia Pelso. Embargada: Cia. de Automóveis Santa Cecília. (TP-667-59).

Decisão: Conheceram dos embargos, por unanimidade, e, por maioria, rejeitaram-nos.

TST — 3.457-57 — TST da 2.ª Região — Embargante: Mercedes Alarcão de Sousa. Embargada: Cia. Tanabaté Industrial. (TF-57-59). Decisão: Conheceram dos embargos e rejeitaram-nos, para determinar seja reintegrada a embargante na função de servente do grupo escolar, com a percepção dos salários vencidos e vincendos até efetiva reintegração.

#### Agravos de Instrumento

TST — 378-58 — 2.ª JCI de Santos — Agravante: Indalécio Fernandes. Agravada: Asival de Lins Paiva. Agravada: Cia. Docas de Santos. (3.º — 146-59).

Decisão: Converteram o julgamento em diligência, a fim de que, em obediência ao disposto no Código de Processo Civil, tenha nos autos e despacho agravado, unânimeamente.

TST — 484-58 — TRT da 5.ª Região — Agravante: Maria Rosita Salgado Góis. Agravada: Escola de Música da Bahia. (2.ª — 120-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST — 587-58 — TRT da 1.ª Região — Agravante: Rede Ferroviária Federal S/A. (Estrada de Bar Leopoldina). Agravados: Amílcar Severiano da Silva e outros. — (1.ª — 79-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST — 603-58 — TRT da 4.ª Região — Agravante: Sivi S/A. Cartelaria. Agravado: João Francisco D'Almeida. (1.ª — 230-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST — 617-58 — TRT da 2.ª Região — Agravante: Armando Rodrigues. Agravado: Cristais Prado Ltda. — (1.ª — 102-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo unânimeamente.

TRT — 628-58 — TRT da 1.ª Região — Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campesina. Agravada: Rosária Francisca Almeida. (1.ª — 231-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TCT — 642-58 — 16.ª JCI de São Paulo — Agravante: Lanches Cade da Sê Ltda. Agravada: Maria Bianchi. (1.ª — 80-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST — 643-58 — TRT da 5.ª Região — Agravante: Postificio Bahia. Agravada: Maria Luiza Silva. (1.ª — 103-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST — 61-58 — 16.ª JCI de São Paulo — Agravante: Importadora e Exportadora Brake Iork. — Agravados: Elisa Alabr. (1.ª — 104-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST — 663-58 — 16.ª JCI de São Paulo — Agravante: Panificadora de Luxo Columbia Ltda. — Agravados: Benedito Tavares. (2.ª — 124-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST — 680-59 — TRT da 2.ª Região — Agravante: Indústria de Louças Zupi S.A. Agravado: Ezequiel Alfredo Tognato. (2.ª — 130-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST — 683-58 — TRT da 2.ª Re-

Agravante: Cia. Mitrê-Química Brasileira. Agravado: Sebastião Alves Moreira. (3.ª - 207/59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST - 710/58 - TRT da 4.ª Região - Agravante: Air Gonçalves. Agravada: Reticadora Geral. (1.ª - 105/59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST - 722/58 - TRT da 1.ª Região - Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista. Agravada: Celi Ferreira. (3.ª - 149/59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST - 740/59 - 2.ª JCJ de Recife - Agravante: Armando José de Sousa. Agravada: João Calixto Gomes. (1.ª - 232/59).

Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subda do recurso, com as cautelas da lei.

TST - 749/59 - TRT da 2.ª Região - Agravante: Patrício Santana. Agravada: Cia. Rhodosa de Asion S/A. (2.ª - 131/59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST - 750/59 - 1.ª JCJ de Belém - Agravante: Heitor Torres da Costa. Agravado: José Diogo Ferreira. (3.ª - 148/59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST - 756/58 - TRT da 2.ª Região - Agravante S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo. - Agravado: Luis Gomes dos Santos. (3.ª - 238/59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST - 757/58 - 13.ª JCJ de São Paulo - Agravante: Campos Oliveira & Santos Ltda. (Restaurante N. S. de Fátima). Agravado: Albertina de Oliveira. (3.ª - 209/59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST 762/58 - TRT da 2.ª Região - Agravante: José Gesto Fernandes. Agravado: Forbail - Fornecedoras Forbail Ltda. (2.ª - 132/59). - Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TRT 773/58 - TRT da 2.ª Região - Agravante: José Machado Filho. Agravado: Euclides For a. (3.ª - 210/59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST 789/58 - TRT da 5.ª Região - Agravante: Nidia Niela dos Santos. Agravado: Solão de Beleza Rex. (1.ª - 233/58).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

TST 798/58 - TRT da 2.ª Região - Agravante: Textil Abdalla S. A. Agravado: Alfredo Antônio Xavier. (3.ª - 212/59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimeamente.

Recurso de revista

TST - 12/59 - 5.ª JCJ de São Paulo - Recorrentes: Vicente Bueno Moraes e Severino Casula Pontes. Recorrida: Cia. Vidraria Santa Marina. (1.ª - 164/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TRT 711/58 - TRT da 7.ª Região - Recorrentes: Air Bezerra Leite e Rádio Inconfidência de Fortaleza S. A. Recorridos: Os grammas. (1.ª - 133/59).

Decisão: Não conheceram de ambos os recursos, unânimeamente.

TST 787/59 - 9.ª JCJ do Distrito Federal - Recorrente: Club dos Caça-

ras. Recorrido: Francisco Nunes de Paula. (1.ª - 98/59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, acolhendo a preliminar arguida, deram-lhe provimento para mandar que a Junta profira nova sentença, devidamente notificados de litigantes.

TST 968/58 - 10.ª JCJ de São Paulo - Recorrentes: Ioanda Picootto e Riva Gofi Andreazzi. Recorrido: Indústrias Gasparian S. A. (3.ª - 118/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.137/58 - TRT da 4.ª Região - Recorrente: Cia. Química Rhodia Brasileira. Recorridos: Saturno Venacer e outros. (1.ª - 146/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.177/58 - TRT da 4.ª Região - Recorrente: Cia. Fiação e Tecidos Pelotense S. A. Recorrida: Julieta R. Gonçalves. (3.ª - 105/59).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria deram-lhe provimento, em parte, a fim de determinar a reintegração da recorrida, sem a percepção dos salários relativos ao período de afastamento.

TST 1.237/58 - TRT da 1.ª Região - Recorrente: Elói Vasques Louzada. Recorrido: O Mundo, Gráfica e Editor S. A. (2.ª - 177/59).

Decisão: Sem divergência, rejeitando a nulidade arguida, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST 1.327/58 - 1.ª JCJ de São Paulo - Recorrente: Primo Toledo e outros. Recorrido: Irmãos Faldini. (3.ª - 1.232/58).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria deram-lhe provimento, em parte, para assegurar aos empregados, no mínimo, os salários que deveriam perceber anteriormente com a incidência da percentagem fixada no ajuste coletivo, conforme se apurar em execução.

TST 1.438/58 - 3.ª JCJ de Salvador - Recorrente: Laminiação da Bahia. Recorridos: Alípio Alves de Araújo e outros. (3.ª - 172/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.523/58 - 11.ª JCJ de São Paulo - Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. Recorridos: Osmando Honório dos Santos. (3.ª - 177/59).

Decisão: Preliminarmente, por maioria, indeferiram diligência proposta pelo primeiro, e não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.533/58 - TRT da 2.ª Região - Recorrente: João Formoso Júnior. Recorrido: José Francisco Gomes. - (3.ª - 110/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.555/58 - 15.ª JCJ do Distrito Federal - Recorrente: Supermercados Copacabana S. A. Recorrido: Celso Rodolfo Soares. (2.ª - 199/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.563/58 - 4.ª JCJ do Distrito Federal - Recorrente: Gleider Revoredo. Recorrida: Livraria Editora Guanabara - Koogan S. A. - (1.ª - 106/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.564/58 - TRT da 4.ª Região - Recorrente: Fábrica de Tecidos Carlos R. Paiva S. A. Recorrido: Domini F. ... (3.ª - 189/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.564/58 - TRT da 4.ª Região - Recorrente: Fábrica de Tecidos Carlos R. Paiva S. A. Recorrido: Domini F. ... (3.ª - 189/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.571/58 - 3.ª JCJ de São Paulo - Recorrente: S. A. Lanificio Minerva. Recorridas: Ivone Bolini e outras. (3.ª - 111/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.580/58 - 1.ª JCJ de São Paulo - Recorrente: Torvão Indais S. A. Recorrida: Saturnina Garcia Pinto. (3.ª - 186/59).

Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 1.581/58 - JCJ de Ribeirão Preto - Recorrente: Cia. Mogiana de Estradas de Ferro. Recorrido: Agostinho Lino de Paula. (1.ª - 107/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.606/58 - TRT da 2.ª Região - Recorrente: Rubens Gonçalves e Paulo Obur. Recorrido: Clube Curitiba. (1.ª - 197/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.688/58 - TRT da 4.ª Região - Recorrente: Ernesto Antônio. Recorrida: Cia. Swift do Brasil S. A. (1.ª - 108/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 1.692/58 - TRT da 2.ª Região - Recorrente: General Electric S. A. Recorrido: Lourival Campos Silva. (3.ª - 178/59).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, negaram provimento.

TST 1.874/58 - TRT da 1.ª Região - Recorrente: Augusto de Oliveira. Recorrida: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu). - (3.ª - 1.521/58).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 1.897/58 - TRT da 2.ª Região - Recorrente: Metalúrgica Arouca Limitada. Recorrido: José Pezoso Neto. (1.ª - 235/59).

Decisão: Sem divergência conheceram do recurso e, por maioria, deram-lhe provimento para anular o processo, determinando a baixa dos autos para nova instrução e julgamento.

TST 1.943/58 - 1.ª JCJ de São Paulo - Recorrente: Antônio Ambrósio. Recorrido: Silvío de Souza. - (3.ª - 1.352/58).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e, por maioria, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 2.178/58 - JCJ de Campina - Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A. Recorridos: Vitorio Bianchi e outros. (3.ª - 162/59).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 2.249/58 - TRT da 2.ª Região - Recorrente: Domingos Schiaven e outros. Recorrida: Indústrias Gasparian S. A. (2.ª - 14/59).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 2.361/58 - TRT da 7.ª Região - Recorrente: Manuel Marques Cunha (Padaria Aliança). Recorrido: Angelo Alves de Lima. (3.ª - 1.757/58).

Decisão: Conheceram do recurso por maioria, e, unânimeamente, negaram-lhe provimento.

TST 2.404/58 - TRT da 2.ª Região - Recorrente: Divállo Samiani. Recorrido: João Luiz. (3.ª - 193/59).

Decisão: Conheceram do recurso, por maioria, e, por maioria, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 2.441/558 - TRT da 2.ª Região - Recorrente: Francisco Pereira Novais. Recorrida: Prefeitura Municipal de Marília. (1.ª - 171/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 2.455/56 - TRT da 2.ª Região - Recorrente: Victor Musafir. Recorrida: Fiação e Tecelagem Nice S. A. (1.ª - 199/59).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para que a condenação seja calculada na base da média de comissões alegada na inicial e não contestada, unânimeamente.

TST 2.560/58 - TRT da 4.ª Região - Recorrente: J. Renner S. A. - Indústria de Vestuário. Recorrida: Olga Faundes dos Santos. - (3.ª - 163/59).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 2.565/58 - TRT da 2.ª Região - Recorrente: Indústrias de Tecidos Paramount S. A. Recorrida: Virgínia dos Anjos Santos. (3.ª - 152/59).

Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânimeamente.

TST 2.5578/58 - 15.ª JCJ do Distrito Federal - Recorrente: Cia. Brasileira de Vidros. Recorridos: Manuel Sampaio e Artur Inácio da Silva. - (1.ª - 110/59).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST 2.577/58 - 15.ª JCJ do Distrito Federal - Recorrente: S. A. Cottonificio Gávea. Recorrido: Amaro Batista Câmara. (1.ª - 172/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 2.611/58 - 15.ª JCJ de São Paulo - Recorrente: Indústria de Papel Rio Verde S. A. Recorrido: Olivio Andreto. (2.ª - 84/59).

Decisão: Rejeitaram as nulidades arguidas e não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 2.673/58 - 4.ª JCJ do D. Federal - Recorrente: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial Recorrido: Domingos Loureiro. (1.ª - 151/58).

Decisão: Por maioria conheceram do recurso: no mérito, unânimeamente, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST 2.703/58 - 17.ª JCJ de São Paulo - Recorrente: Aparecida Cruz. Recorrida: Organização Têxtil Inconfidência Chama S. A. (1.ª - 131/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 2.775/58 - 14.ª JCJ de São Paulo - Recorrente: Honsi & Honsi Ltda. (Ind. Calçados Hot-Sport). Recorridos: Silvío Dias Bulara e José Laudelino de Sousa. (1.ª - 132/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 2.883/58 - JCJ de Santo André - Recorrente: Pelosini & Cia. Recorrido: Omir Oneda - 3.ª - 1.767/58).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 2.922/58 - 10.ª JCJ de São Paulo - Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Recorrida: Isaura Maria da Silva. - (3.ª - 133/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

TST 2.943/58 - TRT da 1.ª Região - Recorrente: Bar Olímpico Club (José Paulo de Almeida). Recorrido: José Siqueira Lé. (1.ª - 135/59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimeamente.

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, deram-lhe provimento para, anulando o processo, determinar a baixa dos autos para nova instrução e julgamento.

TST 2.945/58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Haroldo Eiras. Recorrida: S. A. Rádio Tupi. (1.ª — 173/59).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 2.972/58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Hilda Barral Hiratani. Recorrido: Banco Nacional Interamericano S. A. — (1.ª — 204/59).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 2.984/58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: João Damasceno Ferreira Debize. Recorrido: Campagnie Air France. (2.ª — 165/59).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 2.991/58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A. Recorrido: Euz Assumpção de Sousa. (2.ª — 212/59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 3.024/58 — 15.ª JCI do Distrito Federal — Recorrente: Cia. Marinho S. A. Recorrido: José Ventura de Paiva. (2.ª — 90/59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST 3.072-58 — 3.ª JCI do Distrito Federal — Recorrente: Vitril — Vidros, Cristais e Lustres Ltda. Recorrido: Eurico Inácio de Sousa (3.ª-154-1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.103-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S.A. Recorrido: Iiko Ostafijczuk (3.ª-132-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 3.109-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Fernando Muniz Filho. Recorrido: Panair do Brasil S.A. (3.ª-155-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.111-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: vanyr Severiano de Sousa. Recorrida: Casa Leandro Martins Móveis S.A. (3.ª-93-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST 3.144-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Eduardo Maciade Lourenço. Recorrido: Cel. Pedro Osório S.A. — Indústria, Com. e Agrícola (1.ª-147-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 3.145-58 — 15.ª JCI do D. Federal — Recorrente: Condomínio do Edifício Alaplana. Recorrido: Valdemir Isidoro de Sousa (1.ª-175-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.95-58 — TST da 6.ª Região — Recorrente: Alcides Valdevino da Silva. Recorrida: Cia. de Cimentos Paulista (3.ª-156-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.196-58 — TRT da 5.ª Região — Recorrente: Manuel de Melo Marinho. Recorrida: Cia. de Ind. dos Paulista (3.ª-157-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.208-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Benedito de Sousa.

Recorrido: Angelo Simplicio da Costa Pinto (3.ª-92-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, rejeitando a preliminar de nulidade arguida, por maioria, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.238-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Cia. Carbonífera de Urussanga. Recorridos: Elizeu Cândido da Silva e outros (2.ª-127-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.245-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Antônio Alves Guimarães. Recorrido: Frigorífico Wilson do Brasil S.A. (2.ª-119-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST 3.269-58 — TRT da 3.ª Região — Recorrente: Raimundo Marinho Mendonça. Recorrido: Vicente José Silveira (1.ª-205-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.272-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: A. J. Renner S.A. — Indústria do Vestuário. Recorrido: Jucci Lucy de Araújo Nohr (1.ª-206-1959). — Decisão: Conheceram do recurso, por maioria, e, sem divergência, deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal «a quo» conheça do recurso ordinário e o julgue como entender de direito.

TST 3.339-58 — TRT da 8.ª Região — Recorrente: Maria Benedita da Silva e outras. Recorrido: Indústria Martins Jorge S.A. (2.ª-166-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST 3.344-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. Recorrido: Domingos Francisco Batista Abadalejo (2.ª-135-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.362-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrentes: Jose Candido do Amaral e Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. Recorridos: Os mesmos (2.ª-133-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso do reclamante, e, por maioria, deram-lhe provimento, em parte, para assegurar ao mesmo a indenização cobrada, calculada de acordo com o salário percebido pelo contador do reclamante na filial de São Paulo, apurando-se o quantum em execução, prejudicado o apelo do segundo recorrente.

TST 3.390-58 — 15.ª JCI de São Paulo — Recorrente: Tinturaria e Engomadeira Felitex Ltda. Recorrido: Saturno Domingues Vieira (2.ª-137-1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.420-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Ao Preço Fixo S.A. — Indústria e Comércio de Vestuários. Recorridos: Virginia Dias de Carvalho e outros (1.ª-176-59). — Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST 3.463-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Manuel Pedro Santiago. Recorrida: Fábrica de Artelatos de Borracha Irmãos Samero Perez (1.ª-177-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para mandar que o Tribunal «a quo» julgue o recurso como entender de direito.

TST 3.465-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Indústria Brasileira de Meias S.A. Recorridos: Narciso Camarote e outros (3.ª-13-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e rejeitaram as preliminares arguidas, vencido o Sr. Minis-

tro Jonas Melo de Carvalho, quanto à de prescrição e, negaram-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

TST 3.466-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Recorrida: Maria da Pureza Loloia (2.ª-139-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.467-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Palmira Bissaco Bernardo. Recorrida: Cia. Nitro-Química Brasileira (2.ª-139-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.470-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Espólio de Joaquim Noronha Monteiro. Recorrida: Ivone Luiza Marotta Neto (2.ª-140-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.482-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: A. J. Renner S.A. — Indústria de Vestuários. Recorrida: Dida Mosin Araújo (1.ª-178-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, deram-lhe provimento para absolver a recorrente de condenação.

TST 3.521-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Cia. Nitro Química Brasileira. Recorrida: Diomar Simão Vieira (3.ª-143-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.526-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Tecelagem Parahyba S.A. Recorrido: Antônio de Paula Oliveira (1.ª-64-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.539-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Antônio Martins da Cruz. Recorrida: Sears Roebuck S.A. (2.ª-141-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.576-58 — 6.ª JCI do D. Federal — Recorrente: Cia. Cervejaria Brahma. Recorrido: Manuel Calcanhete Filho (3.ª-204-59). — Decisão: Conheceram do recurso e, rejeitando as preliminares arguidas, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.618-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Escola Hebreu Brasileiro — Max Nordau. Recorrida: Aurea Raquel Levinbuk (1.ª-208-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.619-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A. (Estrada de Ferro Leopoldina). Recorrida: Osiris Figueira da Silva (3.ª-160-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.648-58 — 18.ª JCI de São Paulo — Recorrente: Comércio e Indústria Jabaquara S.A. Recorrido: Oscar Bonfim (2.ª-143-59). — Decisão: Rejeitaram a preliminar arguida e não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.655-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Fábrica de Artelatos de Cimento Fortaleza. Recorrido: Cláudio Ramos (3.ª-161-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.660-57 — 1.ª JCI do D. Federal — Recorrente: Dalva Gomes de Barros. Recorrido: Banco Irmãos Guimarães S.A. (3.ª-1.087-58). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 3.709-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: José Farah e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artelatos de Couros do Rio de Janeiro. Recorridos: Os mesmos (3.ª-115A-59). — Decisão: Conheceram de ambos os recursos, por unani-

midade, e, por maioria, rejeitaram a preliminar de prescrição levantada pelo Sindicato, e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.711-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil. Recorrido: Abel Gomes da Silva Filho (2.ª-236-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para que os salários sejam pagos até a data do ajuizamento do inquérito.

TST 3.713-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Lanifício Varam S.A. Recorrida: Djanira Pacheco (1.ª-158-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.731-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: José Pignatari. Recorridos: Estácio Antônio da Silva e outros (3.ª-82-59). — Decisão: Conheceram do recurso e, rejeitando as preliminares arguidas, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.740-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: João Marcelino de Melo. Recorrida: Cia. Municipal de Transportes Coletivos (2.ª-146-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal «a quo» aprecie o recurso de fis., como entender de direito, unanimemente.

TST 3.791-58 — 6.ª JCI do D. Federal — Recorrente: Cooperativa de Consumo dos Empregados da Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e Associadas. Recorrido: Sebastião Caetano (3.ª-205-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.796-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Cerâmica Sofia Pereira de Branca. Recorrida: Onofre de Sousa Aquino (1.ª-167-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.816-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Cia. Usina Cambahyba. Recorrido: Abelardo Cabral (1.ª-247-59). — Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST 4.154-58 — 8.ª JCI de São Paulo — Recorrente: Cia. de Automóveis Pereira Inácio. Recorrido: Angelo de Andrade (1.ª-169-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

Sala de Sessões, 22 de abril de 1959.

— José Barbosa de Melo Santos.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 14 DO MÊS DE ABRIL DE 1959

Presidente — Ministro Astolfo Serra. Secretário — Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas foi aberta a sessão presentes os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Pires Chaves e Delio Maranhão, os dois últimos substituindo, respectivamente, os fúxmos. Srs. Ministros Oliv. da Lima e Caldeira Neto que se encontram em gozo de licença.

Compareceu em virtude de convocação o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Lida a Ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições

JULGAMENTOS

Processo n.º 630-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Agravantes:

Ferragens Laminção Brasil Ltda. — Agravado: Júlio Correia Lopes. — Agravado do Inst. de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo n.º 705-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Agravante: Eúzio Martins Murano. — Agravada: Fábrica de Casimiras «Adamastor» S.A. — Agravado do Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo n.º 715-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Agravante: Otaviano Carlos Barbosa. — Agravado: Castanho & Filho. — Agravado do Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente. No final do julgamento chegou à sessão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo n.º 89-59 — Relator: Ministro Romulo Cardim. — Agravante: Aparecido Barbosa Campos. — Agravado: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. — Agravado do Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo n.º 114-59 — Relator: Ministro Romulo Cardim. — Agravante: The First National City Bank of New York. — Agravado: Nivaldo Mendes Martins. — Agravado do Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5ª Região. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas dalei, unânimemente.

Processo n.º 754-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Agravante: Irmãos Daud & Cia. Ltda. — Agravado: Benedito Ferreira de Araújo. — Agravado do Inst. de despacho do Senhor Presidente da 19ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo n.º 780-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Agravante: Administradora, Técnica e Comercial S.A. — Agravado: Liberato Monteiro. — Agravado do Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo n.º 812-58 — Relator: Ministro Mário L. de Oliveira. — Agravante: Luciano Alberto (Ortopedia). — Agravado: Mário Fieno. — Agravado do Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo n.º 3.147-58 — Relator: Ministro Astolfo Serra. — Revisor: Ministro Romulo Cardim. — Recorrente: Cotonifício Othon Bezerra de Melo S.A. — Recorrida: Teonila Maria dos Santos. — Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Romulo Cardim, revisor, negar-lhe provimento.

Processo n.º 94-59 — Relator: Ministro Romulo Cardim. — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira. — Recorrente: Nadir Figueiredo Ind. e Comércio S.A. — Recorridos: José da Costa Pereira e outros. — Recurso de revista de decisão da 6ª JCI de S. Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor e Delio Maranhão; no mérito, dar-lhe provimento pa-

ra resolver a recorrente da condenação, contra o voto do Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo n.º 125-59 — Relator: Ministro Romulo Cardim. — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira. — Recorrente: Móveis Martins Ltda. — Recorrido: Alfredo Jos. de Almeida. — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Romulo Cardim, relator, e Astolfo Serra, com restrições dos Srs. Ministros Pires Chaves e Delio Maranhão quanto à fundamentação. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira. O Sr. Ministro Romulo Cardim requereu justificação de voto.

Processo n.º 3.842-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrente: J. R. Carvalho Filho. — Recorrido: Smanuel Mathews. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 3.870-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrente: Comércio e Indústria de Caramelos «Garibaldi». — Recorrida: Maria Martins. — Recurso de revista de decisão da 6ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 3.859-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrentes: Manuel Consulmagno e José Pedretti. — Recorrida: Cia. Industrial e Construtora Pantaleone Arcuri. — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 3.864-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrente: Benedito Capistrano Alckmin. — Recorrido: Gonçalo Borges. — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo n.º 3.920-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrente: José Joaquim do Nascimento. — Recorrido: Joaquim A. Teixeira. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 3.150-58 — Relator: Ministro Astolfo Serra. — Revisor: Ministro Romulo Cardim. — Recorrente: Pedro José da Silva. — Recorrida: Cia. de Tecidos Paulista. — Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 3.179-58 — Relator: Ministro Astolfo Serra. — Revisor: Ministro Romulo Cardim. — Recorrente: Lojas Brasileiras de Preço Limitado S.A. — Recorrido: Antenor Augusta de Aguiar Silva. — Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Romulo Cardim, revisor, negar-lhe provimento.

Processo n.º 3.508-58 — Relator: Ministro Astolfo Serra. — Revisor: Ministro Romulo Cardim. — Recorrente: Eletro Metalúrgica Jomar Ltda. — Recorrido: Silvio Marconato. — Re-

curso de revista de decisão da 1ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 4.003-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrente: Cia. Swift do Brasil S.A. — Recorrido: Joaquim Pedro Vaz Filho. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Antônio de Pádua Brito e pelo recorrido o Dr. Jorge de Moraes.

Processo n.º 3.999-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrente: Cassio Muniz S.A. — Importação e Comércio. — Recorrido: Geraldo José da Silva. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Romulo Cardim.

Processo n.º 4.007-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrente: Martinho Paulo do Vale. — Recorrida: Cia. Refrigerantes Crush de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 288-59 — Relator: Ministro Romulo Cardim. — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira. — Recorrente: Cotonifício Cândido Ribeiro Lima. — Recorrido: Nelcy Guimarães Martins. — Recurso de revista de decisão do TRT da 7ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Romulo Cardim, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Mário L. de Oliveira. Pela recorrida falou o advogado Dr. Jorge de Moraes.

Processo n.º 3.933-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrente: Laurindo Machado da Silva e Antônio de Almeida. — Recorrida: Cia. Brasileira de Alumínio. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que o Tribunal «a quo» aprecie o mérito do recurso ordinário, unânimemente. Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Jorge de Moraes.

Processo n.º 4.025-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrente: Hilda Matias Favali. — Recorrido: Textil Santa Fé S.A. — Recurso de revista de decisão da 13ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 3.793-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrente: Prefeitura Municipal de Nilópolis. — Recorrido: Antônio Maurício dos Santos e outros. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar incompetente a Justiça do Trabalho, vencidos os Srs. Ministros Delio Maranhão, relator e Mário L. de Oliveira. O Sr. Ministro Starling Soares participou apenas quanto ao mérito. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 3.429-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão. — Revisor: Ministro Astolfo Serra. — Recorrentes: Neuzo Fernandes Moreira e Clínica Médica Cirúrgica Botafogo (Hospital Sa-

maritano). — Recorridos: Os mesmos. — Recursos de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso da reclamada e conhecer ao da reclamante; no mérito, dar-lhe provimento em parte, no que se refere ao adicional noturno, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, revisor e Romulo Cardim. O Sr. Ministro Starling Soares participou apenas quanto ao mérito. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 2.892-58 — Relator: Ministro Astolfo Serra. — Revisor: Ministro Romulo Cardim. — Recorrente: Votomifício São Francisco S.A. — Recorrido: José Pires de Campos. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se vencidos os Srs. Ministros Delio Maranhão e Mário L. de Oliveira, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos para nova instrução e julgamento. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 2.767-58 — Relator: Ministro Astolfo Serra. — Revisor: Ministro Romulo Cardim. — Recorrente: Glória Leiva Bogram. — Recorrido: Paulo Birman. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Pires Chaves e Delio Maranhão.

As quinze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão.

Rio, 14 de abril de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Primeira Turma.

#### RESUMO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DO MÊS DE ABRIL DE 1959

Presidente: Ministro Astolfo Serra; Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques;

As treze horas foi aberta a sessão presentes os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, Pires Chaves e Décio Maranhão, os dois últimos substituindo, respectivamente, os Exmos Srs. Ministros Oliveira Lima e Caldeira Neto que se encontram em gozo de licença.

Compareceu em virtude de convocação o Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

#### JULGAMENTOS

Processo RR-4.034-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Recorrente: Thedo Ivan Fragoso — Recorrida: Fábrica de Tecidos Santa Margarida. — Resolveu-se determinar a retirada de pauta, para que o processo seja autuado como Agravo de Instrumento, voltando, a seguir, para nova inclusão.

Processo RR-4.070-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Americana — Recorrente: Cia. Industrial de Tecidos Raion de Americana Citra — Recorrido: Paulo Machia e outros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-4.071-58 — Relator: Ministro Delio Maranhão — Revisor: Mi-

ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão da 15ª J.C.J. do D. Federal — Recorrente: Calçados Principal Ltda. — Recorrido: Daniel Vieira Pereira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo RR-4.086-58 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão da 1ª J.C.J. do Recife — Recorrente: Indústrias Reunidas «Cama Paulista» — Recorrido: José Honório Patrocínio. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo RR-4.106-58 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão da 2ª J.C.J. de Niterói — Recorrente: Cia. Comércio e Navegação — Recorrido: Octaciano Silvano de Souza. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo RR-4.181-58 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão da 1ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Pedro Franco — Recorrida: Fábrica de Tecidos Tatuape S.A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo RR-4.187-58 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: — Eriac — Administração, Comércio e Indústria S.A. — Recorrido: Jalmerino Vieira da Assis. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo RR-4.252-58 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Haras Santa Anita Ltda. — Recorridos: José Leandro da Silva e outros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. No final do julgamento chegou à sessão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo RR-3.514-58 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recorrente: Instituto Bioquímico de Paulo Proença — Recorrida: Célia Carballo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo RR-3.537-58 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recorrente: Jesus Gonzales — Recorrida: Cia. Swift do Brasil S.A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Pela recorrida falou o advogado Dr. Antônio de Padua Brito.

Processo RR-3.538-58 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. — Recorridos: Affonso Pelegrin Zapata e outros. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Rodrigo Luiz Andrade.

Processo RR-3.5.8-58 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Industrial Elétrico Pupp S.A. — Recorrido: Culmaro de Souza. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Após o julgamento retirou-se da sessão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo AI-701-58 — Relator: Ministro Oliveira Lima — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente

do TRT da 2ª Região — Agravante: Henrique Zanon — Agravada: Manufatura de Artefatos de Borracha e Plásticos Pagé S.A. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânimeamente.

Processo AI-717-58 — Relator: Ministro Oliveira Lima — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região — Agravante: Venina Pomina — Agravada: S.A. Fiação e Tecelagem Ipiranga «Assad». — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-718-58 — Relator: Ministro Oliveira Lima — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região — Agravante: Santo Carmo — Agravada: Indústria Textéis Barbero S.A. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-746-58 — Relator: Ministro Oliveira Lima — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região — Agravante: S. A. Frigorífico Anglo — Agravado: Mário Ferreira Silva. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-7.7-58 — Relator: Ministro Oliveira Lima — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região — Agravante: Cia. Mecânica e Importadora de S. Paulo — Agravada: Adair Augusto de Almeida. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI-44-59 — Relator: Ministro Oliveira Lima — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Dr. Presidente do TRT da 1ª Região — Agravante: Nelson Telles Barreto — Agravado: Joaquim Pereira Leal. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo RR-1.933-58 — Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrentes: João Augusto Mendes e outros — Recorrida: Panificadora Nacional Ltda. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, relator. Designado para redigir o acórdão do Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo RR-2.539-58 — Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina — Recorridos: José Carlos de Freitas e Jair Soares Coelho. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Astolfo Serra. A Turma, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, relator, conheceu do recurso, os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira e Délio Maranhão, rejeitaram a arguição de incompetência, e os Srs. Ministros Oliveira Lima, revisor, e Rômulo Cardim, deram-lhe acolhida.

Processo RR-3.593-58 — Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrentes: Lázaro dos Santos e outros e S.A. Frigorífico Anglo — Recorridos: Os mesmos. — Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Astolfo Serra. A Turma, reconheceu de ambos os recursos, por unanimidade os dos reclamantes e, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, relator, ao da empresa. Sem divergência, foram rejeitadas as preliminares arguidas.

Quanto ao apelo da empresa:

a — horas extras

O Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, relator, negou-lhe provimento. Os Srs. Ministros Oliveira Lima, revisor, e Rômulo Cardim, deram acolhida para considerar os reclamantes carecedores de pleiteias-las, e o Sr. Ministro Délio Maranhão, deu-lhe, em parte, para excluir apenas o acréscimo de 20%.

b — desconto habitação

Negando provimento, contra o voto dos Srs. Ministros Oliveira Lima, revisor, e Rômulo Cardim.

c — salário de menor.

Negando provimento vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Quanto ao apelo dos reclamantes:

De Lourdes Silva.

Por unanimidade foi negado provimento.

De Joaquim Fernandes Lourenço.

Os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira e Délio Maranhão deram provimento para mandar que a Junta julgue de meritis, e os Srs. Ministros Oliveira Lima e Rômulo Cardim negaram-lhe provimento. Pelo 2º recorrente falou o Dr. Arno von Muhlen.

Processo RR-2.852-58 — Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recurso de revista de decisão do Sr. Juiz de Direito da Comarca de Catanduva — Recorrente: Fazenda do Estado de S. Paulo (Serviço de Profilaxia da Malária) — Recorrido: José Tetanelli. — Resolveu-se vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo RR-4.091-58 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrentes: Ilidio Henrique dos Santos e outros — Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

As quinze horas foi encerrada a sessão.

Rio, 17 de abril de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1ª Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 5 DE MAIO DE 1959 (TERÇA-FEIRA).

Processo TST Nº AI-115-59 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Presidente do TRT da 5ª Região — Interessado: S.A. Palace Hotel e João Rodrigues.

Processo TST Nº AI-154-59 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Presidente da J.C.J. de Santo André — Interessados: Valise e S.A. e Docetino Camilese Brescian.

Processo TST Nº AI-84-59 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira — Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Presidente da 1ª J.C.J. do D. Federal — Interessados: Parair do Brasil S.A. e Theophilo Eugênio de Abreu Junior.

Processo TST Nº AI-802-58 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira — Espécie: Agravo de Inst. e Recurso de revista do TRT da 2ª Região — Interessados: Frigorífico Armour do Brasil e Miguel Lopes Ramos e Miguel Lopes Ramos e Frigorífico Armour do Brasil S.A.

Processo TST Nº AI-804-58 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de

Oliveira — Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região — Interessados: Ary Camargo e Frigorífico Wilson do Brasil S.A.

Processo TST Nº RR-2.366-58 — Relator: Exmo. Cr. Ministro Celso Lana — Espécie: Recurso de revista de decisão da 15ª J.C.J. do D. Federal — Interessados: Sociedade São Roberto de Construções Ltda. e Eduardo Francisco de Moraes.

Processo TST Nº RR-2.693-58 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão — Espécie: Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. de S. Paulo — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e OIavo de Almeida Frias.

Processo TST Nº RR-2.700-58 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão — Espécie: Recurso de revista de decisão da 3ª J.C.J. de São Paulo — Interessados: Construtora Martins Engel Ltda. e Abdou de Silva Lôbo.

Processo TST Nº RR-2.848-58 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Ana Rodrigues Rosso e outros e Tecelagem Santa Cruz S.A.

Processo TST Nº RR-2.879-58 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão — Espécie: Recurso de revista de decisão da 5ª J.C.J. do D. Federal — Interessados: Wilson Lima da Costa e Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Banquê).

Processo TST Nº RR-2.880-58 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão — Espécie: Recurso de revista de decisão da 5ª J.C.J. do D. Federal — Interessados: Pinturas e Limpeza do Bar Ltda. e Walter Ferreira de Oliveira.

Processo T.S.T. Nº RR-2.881/58. Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Lana.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 9ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Rosilda Araújo Carvalho e Química Gráfica Radmin Ltda

Processo T.S.T. Nº RR-3.077/58. Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Lana.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.

Interessados: Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco e João Ferreira da Cruz e outros.

Processo T.S.T. Nº RR-3.178/58. Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Lana.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 7ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Antonio da Costa Piementa e Predial Rio D'Ouro S/A.

Processo T.S.T. Nº RR-3.348/58. Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Lana.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 7ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: João Bertazzi e Indústria Metalúrgica «Régia» S/A.

Processo T.S.T. Nº RR-2.818/58. Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 4ª Região.

Interessados: Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo e Fredolino Machado dos Santos.

Processo T.S.T. N.º RR-2.846/58.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Romulo Cardim.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 4ª Região.

Interessados: Companhia Swift do Brasil S/A e Neves Rodrigues de Oliveira.

Processo T.S.T. N.º RR-2.868/58.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Romulo Cardim.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.

Interessados: Estabelecimentos Mecânicos Tupan Ltda. e João Batista Attoati.

Processo T.S.T. N.º RR-2.869/58.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Romulo Cardim.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.

Interessados: Antenor Rita e João Penteado Rocha (Olaría) e os mesmos.

Processo T.S.T. N.º RR-2.911/58.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Romulo Cardim.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 7ª Região.

Interessados: S/A Gazeta de Notícias e Antonio Leite Gondi mFilho.

Processo T.S.T. N.º RR-2.926/58.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Romulo Cardim.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 7ª Região.

Interessados: Adilson de Souza Rego e Companhia de Seguros Marítimos Terrestres Confiança.

Processo T.S.T. N.º RR-4.346/58.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 10ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Companhia Vidraria Santa Marina e Agostinho Marchini e outros.

Processo T.S.T. N.º RR-4.380/58.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Doutor Juiz de Direito da Comarca de Espírito Santo.

Interessados: Dermeval Augusto dos Santos e Arthur Pinheiro de Jesus.

Processo T.S.T. N.º RR 45/59.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.

Interessados: Armando Sufredini e outros e Fundições e Indústria de Armas Lerap Ltda.

Processo T.S.T. N.º DD-769/58.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Americana.

Interessados: Indústrias Textéis Najar S/A e Luiza Campaner.

Processo T.S.T. N.º RR-2337/58.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.

Interessados: Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida e Almir Pôrto Martinelli.

Processo T.S.T. N.º RR-3.071/58.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 15ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Lóide Aéreo Nacional S/A e Antonio Peixoto Vale Rêgo.

Processo T.S.T. N.º RR-154/59.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 15ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Condomínio do Edifício «Panamby» e Enio Pereira da Silva.

Processo T.S.T. N.º RR-162/59.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 15ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Condomínio do Edifício «Panamby» e Enio Pereira da Silva.

Processo T.S.T. N.º RR-162/59.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 3ª Região.

Interessados: Pósto São Vicente e Altamiro Ribeiro e outros.

Expediente de 24 de abril de 1959

Processo RR-2.736/58.

Recurso de revista da decisão da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Recorrente: João Francielino de Luna.

Recorrido: Condomínio do Edifício «Barão de Vassouras».

Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator:

Usando das atribuições que me confere a alínea «d» do art. 60 do Regimento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.

Registrando o publicado, baixem os autos ao Tribunal de origem para que produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1959.

— Astolfo Serra, Relator.

Processo n.º 4.293/58.

Recurso de revista do T.R.T. da 2ª Região.

Recorrentes: Miguel Pelgrini e outros.

Recorrido: S/A Fábricas Orion.

Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator:

Usando das atribuições que me confere a alínea «d» do art. 60 do Regimento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.

Registrado e publicado, baixem os autos ao Tribunal de origem para que produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1959.

— Pires Chaves, Relator.

## Segunda Turma

### DESPACHOS

#### EMBARGOS

Processo RR-2.314/58.

Embargante: Construtora Hazan Limitada.

Embargado: Antônio Galdino Pereira.

Admito os embargos, em face das divergências indicadas.

Prossiga-se.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1959.

— Oscar Saraiva, Presidente da Segunda Turma.

Processo RR-2.389/58.

Embargante: Ezzo Standard do Brasil Inc.

Embargado: Carlos das Neves Ribeiro.

Admito os embargos, em face da divergência apontada.

Prossiga-se.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1959.

— Oscar Saraiva, Presidente da Segunda Turma.

Processo RR-2.759/58.

Embargante: Cinemas e Teatros Minas Gerais S/A.

Embargados: Waldemarino Couto e outros.

Admito os embargos, em face das divergências indicadas.

Prossiga-se.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1959.

— Oscar Saraiva, Presidente da Segunda Turma.

Processo RR-2.887/58.

Embargante: Ilídio dos Santos.

Embargados: João Ferreira da Silva e outros.

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas.

Prossiga-se.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1959.

— Oscar Saraiva, Presidente da Segunda Turma.

Processo RR-3.004/58.

Embargante: Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S/A.

Embargado: Antônio Simon Luppi.

Admito os embargos, em razão da divergência demonstrada, no tocante ao art. 120 do Código do Processo Civil.

Prossiga-se.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1959.

— Oscar Saraiva, Presidente da Segunda Turma.

Processo RR-3.090/57.

Embargante: Companhia Fábrica de Papel Petrópolis.

Embargados: Guilherme Júlio Bastos e outro.

A decisão foi proferida em face das circunstâncias peculiares do caso, nenhuma afirmativa se contendo no julgado que se possa considerar contrária ao conceito do ato de improbidade, tal como perfilhado no aresto indicado como divergente, a fls. 109. Indefiro, pois, os embargos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1959.

— Oscar Saraiva, Presidente da Segunda Turma.

Processo RR-1.887/58.

Embargante: Companhia Industrial e Mercantil Fouad Mattar.

Embargada: Maria de Lourdes Lopes de Almeida.

Os embargos ora oferecidos são, em verdade, embargos infringentes, pôsto que nêles o que se procura demonstrar é que teria a Turma exorbitado ao rever matéria de fato. Ora, os embargos de que cogita a lei, neste Tribunal Superior, são apenas de divergência, e, no caso, a divergência de teses não foi indicada de forma a justificar o recurso.

Dai por que indefiro os embargos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1959.

— Oscar Saraiva, Presidente da Segunda Turma.

Processo RR-2.993/58.

Embargante: Salsicharias Reunidas Limitadas.

Embargado: Hermogênio de Sousa Machado.

O primeiro dos arestos apontados como divergentes não contradiz o que no Acórdão embargado se afirma. No primeiro afirmar-se a liberdade da estipulação contratual em matéria de trabalho, ao passo que no segundo são indicados os limites respectivos. A segunda decisão apontada a fls. 74 é oriunda do Tribunal Regional e só por isso não serviria para o cotejo pretendido.

Indefiro, pois, os embargos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1959.

— Oscar Saraiva, Presidente da Segunda Turma.

# IMPÔSTO DO SÊLO

Lei n.º 3.519 — de 30 de dezembro de 1958.

DIVULGAÇÃO N.º 671

Suplemento à 7.ª edição

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**RESUMO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1959**

Presidente — Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Secretário — Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Luis Augusto França, Mauricio Lange e Têlio da Costa Monteiro.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem alterações.

**JULGAMENTOS**

Processo — AI — 32-59 — Relator: Ministro Oscar Saraiva. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante: Artelatos Metálicos para Construções S.A. — AMC. Agravados: Resina Angico e outros. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo — AI — 45-59 — Relator: Ministro Oscar Saraiva. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região. Agravante: Athades Teixeira. Agravados: Eduardo Bassester & Filhos — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 768-58 — Relator: Ministro Luis Augusto França. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1ª J.C.J. de São Paulo. Agravante: Brinquedos Bandeirantes S.A. Agravado: Milton Dante. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. No final do julgamento, chegou à sessão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo — AI — 811-58 — Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante: Jose Joao Mendes. Agravada: Empresa de Onibus Jaboticabal Berrinha Ltda. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 813-58 — Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante: Pintucci, Spadari & Cia. Agravado: Mikoias Lapsky. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 751-58 — Relator: Ministro Starling Soares. Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 8ª Região. Agravantes: Lázaro Lima e Costa e outros. Agravado: Manaus Harbour Limited. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — RR — 2.456-58 — Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão da 12ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: Gráfica Editora Brasileira Ltda. Recorrida: Dalva Richini. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 2.612-58 — Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão da 18ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: Manuel Kheralim S.A. — Indústria e Comércio de Calçados. Recorridos: Waldomiro Silveira e Sebastião Nogueira da Silva. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministros Mauricio Lange, relator e Starling Soares, revisor, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Luis Augusto França.

Processo RR-2.655-58. Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão da 1ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: S. A. Industria R. F. Matarazzo. Recorrido: Aristides Vieira. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-3.676-58. Relator: Ministro Luis Augusto França. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região. Recorrente: Cia. Paulista de Força e Luz S. A. Recorrido: Manoel Honorato da Silva. Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente. Advogado da recorrente: Dr. Rubem Coelho dos Santos.

Processo RR-3.901-58. Relator: Ministro Luis Augusto França. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente: Benedito Dutra e outros e Cotofício Nossa Senhora dos Remédios S. A. Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento do recurso dos reclamantes em virtude de pedido de vista dos Srs. Ministros Oscar Saraiva e Starling Soares. A Turma conheceu de ambos os recursos, contra os votos dos Senhores Ministros Têlio da Costa Monteiro revisor, e Mauricio Lange, quanto a dos reclamantes, e, por unanimidade, ao da reclamada, rejeitando a nulidade arguida.

Ao apêlo da reclamada, foi-lhe dado provimento, em parte, para o fim de mandar calcular as custas sobre o valor total da condenação.

Quanto ao recurso dos reclamantes, o Sr. Ministro Luiz Augusto França, relator, deu-lhe provimento para julgar procedente as reclamações, e os Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro e Mauricio Lange, negaram provimento ao mesmo.

Processo RR-4.168-58. Relator: Ministro Luis Augusto França. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro. Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recorrente: Otacilia Gonçalves Gilde. Recorridos: Grenha & Cia. Ltda.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe e dar-lhe provimento para estabelecer a decisão de primeira instância.

Processo RR-2.667-58. Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — Frota Nacional de Petróleos. Recorrido: Silvio Mareello da Silva. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-2.744-58. Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recorrentes: Grenha & Cia. Ltda. Recorrido: Antônio Carvalho. Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, conhecer do recurso, e, sem divergência, negar-lhe provimento.

Processo RR-2.814-58. Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente: Cia. Siderúrgica Belgo Mineira. Recorrido: Alberto Alves Vasconcelos. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Mauricio Lange, relator, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo RR-2.834-58. Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. de S. Paulo.

Recorrente: Jaime Alves de Cerqueira. Recorrida: Fábrica de Aço Paulista Sociedade Anônima. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-2.845-58. Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. Recorrente: Cooperativa Pastoral do Rio Pardo Ltda. Recorrido: Marino Franco Maiato Silva. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR-4.073-58. Relator: Ministro Luis Augusto França. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro. Recurso de revista de decisão da 16ª J.C.J. de São Paulo.

Recorrente: Industria de Máquinas Santa Terezinha Ltda. Recorrido: Herbert Albert Pouplier. Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luis Augusto França, relator, e, sem divergência, negar-lhe provimento.

Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo RR-2.874-58. Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Henrique G. Queiroz. Recorrida: Ilda Figueiras. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mauricio Lange, relator, negar-lhe provimento.

Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo RR-2.881-58. Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão da J.C.J. de São Paulo. Recorrente: Pedro Neuenhaus. Recorrido: Jose Munhoz Rodrigues. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-2.927-58. Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Pedro Alcântara de Costa Leite. Recorridos: Germano & Metais (Café e Restaurante S. Jorge). Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 4.112-58. Relator — Ministro Luis Augusto França. Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Viacão Aérea S. Paulo S. A. "Vasp". Recorrido — Osvaldo Martins. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, rejeitando a nulidade arguida, negar-lhe provimento.

Processo — RR — 4.173-58. Relator — Ministro Luis Augusto França.

Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região. Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás. Recorrido — Idelson Chaves Pereira. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 3.016-58. Relator — Ministro Mauricio Lange. Revisor — Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recorrente — Cantuz Sousa Coutinho (Padaria e Confeitaria Pérola Brasileira Ltda. Recorrido — Albertino Pereira da Silva Filho. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 3.029-58. Relator — Ministro Mauricio Lange. Revisor — Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. Recorrente — Cia. Carbonífera de Urussanga. Recorrido — Sebastião Luiz Bento de Abreu.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Advogado do recorrido — Doutor Carlos Arnaldo Selva.

Processo — RR — 3.053-58. Relator — Ministro Mauricio Lange. Revisor — Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Jundiá. Recorrente — Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiá. Recorridas — Irene Jo Carmo Duarte e outras.

Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente. Pelos recorridos falou o advogado Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Processo — RR — 3.350-58. Relator — Ministro Oscar Saraiva. Revisor — Ministro Luis Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente — Indústria de Molduras Ximenes.

Recorrido — Henrique Simões. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o Senhor ministro Luis Augusto da França, revisor, dar-lhe provimento em parte, para acolhendo a prescrição, mandar cobrar salários e adicionais anteriores a dois anos.

Processo — RR-3.665-58. Relator — Ministro Oscar Saraiva. Revisor — Ministro Luis Augusto da França. Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente — Paulo da Silva. Recorrida — Rádio Clube Paranaense Ltda.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, atendendo o acórdão recorrido, mandar em julgado a sua inclusão o recurso de Paulo da Silva, a fls. 50, como entendido de direito.

Processo — RR-3.687-58. Relator — Ministro Oscar Saraiva. Revisor — Ministro Luis Augusto da França. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Estada de Ferro Leopoldina. Recorrido — Alfredo Passa Filho. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR-3.195-58. Relator — Ministro Mauricio Lange.

Revisor — Ministro Starling Soares.  
 Recurso de revista de decisão do TPT da 3.<sup>a</sup> Região.  
 Recorrentes — Antônio Emílio Silva e Raimundo Mathias.  
 Recorrido — Touring Clube do Brasil.  
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, vencidos os Senhores ministros Mauricio Lange, relator, Starling Soares, revisor, dar-lhe provimento para julgar procedente os pedidos, apurando-se o quantum em execução. Designado para redigir o acórdão o Sr. ministro Luiz Augusto da França.

Processo — RR-3.171-58  
 Relator — Ministro Mauricio Lange.  
 Revisor — Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TPT da 6.<sup>a</sup> Região.  
 Recorrente — Marcionilo Prazeres de Mendonça.

Recorrido — The Great Western of Brazil Railway Company Ltda.  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. ministro Luiz Augusto da França.

Processo — RR-2.175-58  
 Relator — Ministro Mauricio Lange.

Revisor — Ministro Starling Soares.  
 Recurso de revista de decisão do TPT da 1.<sup>a</sup> Região.  
 Recorrente — Pinheiro Hotel.  
 Recorrida — Maria Bárbara Supriano.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR-2.919-53  
 Relator — Ministro Mauricio Lange.

Revisor — Ministro Starling Soares.  
 Recurso de revista de decisão da 1.<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.  
 Recorrente — Jutificio São Francisco S. A.

Recorrido — Vanda Gomes da Silva.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR-2.947-53  
 Relator — Ministro Mauricio Lange.

Revisor — Ministro Starling Soares.  
 Recurso de revista de decisão do TPT da 1.<sup>a</sup> Região.  
 Recorrente — Edgar da Costa.

Recorrida — Companhia de Cartões e Papeis do Dia de Janeiro.  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR-2.521-54  
 Relator — Ministro Mauricio Lange.

Revisor — Ministro Starling Soares.  
 Recurso de revista de decisão do TPT da 2.<sup>a</sup> Região.  
 Recorrente — Manoel Assis Neto.

Recorrido — S. A. Fiação e Tecelagem Itatiaia.  
 Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento em virtude do pedido de vista do Sr. ministro Oscar Saraiva. A Turma conheceu do recurso, vencidos os Srs. ministros Mauricio Lange, relator, e Telfo da Costa Monteiro. Os Srs. ministros Mauricio Lange e Telfo da Costa Monteiro, negaram provimento e os Srs. ministros Starling Soares, revisor, e Luiz Augusto da França deram acolhida ao recurso.

Processo — RR-3.942-57  
 Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
 Revisor — Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão da 5.<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.  
 Recorrente — Carlos Alves Maia.  
 Recorrido — Auto Mecânica Europeia Ltda.

Resolveu-se, sem divergência rejeitar a intempetividade arguida pela Procuradoria, e, não conhecer do recurso, vencido o Sr. ministro Luiz Augusto da França, revisor.  
 As 17,00 horas foi encerrada a sessão.  
 Rio, 20 de abril de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.

Terceira Turma

DESPACHOS

Embargante — Associação dos Ferrovários Sul Rio Grandense.  
 Embargados — Drs. Nicolino Rocco e Carlos Bento.

Nº reclamada, ora embargante, não logrou o conhecimento de seu recurso de revista, porque citara como divergente do decisório regional, um acórdão de Turma. Nos embargos, a fls. 204, aduz-se acórdão, que preconiza o conhecimento da revista, pela letra "a", em casos semelhantes. Não é possível aceitar como tese do Tribunal Superior ou de alguma de suas Turmas esse acórdão isolado, que, data venia, é frontalmente contrário à letra expressa da lei nº 2.244.

Nego seguimento aos embargos, por invocar jurisprudência que, além de excepcional, é caduca e superada.  
 Em 4 de abril de 1959. — Júlio Barata, Presidente da 3.<sup>a</sup> Turma.

Secretaria

SEÇÃO PROCESSUAL

AUTOS COM VISTA

Embargos

Vista por 5 dias aos embargados para impugnarem os embargos:

RR — 2.315-58.  
 Embargante — Construtora Hazan Ltda.

Embargado — Antônio Galdino Pereira.

RR — 2.389-58.  
 Embargante — Esso Standard do Brasil Inc.

Embargado — Carlos das Neves Ribeiro. — Ao Dr. Mário Chicayban.

RR — 2.759-52.  
 Embargantes — Cinemas e Teatros Minas Gerais S. A.

Embargados — Waldemarino Couto e outros. — Ao Dr. Gumercindo Saraiva Alves Ferreira.

RR — 2.887-58.  
 Embargante — Ildio dos Santos

Embargados — João Ferreira da Silva e outros. — Ao Dr. Raimundo de Lima e Silva

RR — 3.004-58.  
 Embargante — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A.

Embargado — Antônio Simon Luppi. — Ao Dr. Christovam Pinto Ferram.

Vista por 5 dias aos embargados para impugnarem os embargos:

RR — 2.314-58.  
 Embargante — Construtora Hazan Ltda.

Embargado — Antônio Galdino Pereira. — Ao Embargado.

RR — 2.389-58  
 Embargante — Esso Standard do Brasil Inc.

Embargado — Carlos das Neves Ribeiro. — Ao Dr. Mário Chicayban.

RR — 2.314-58.  
 Embargante — Construtora Hazan Ltda.

Embargado — Antônio Galdino Pereira. — Ao Embargado.

RR — 2.389-58  
 Embargante — Esso Standard do Brasil Inc.

Embargado — Carlos das Neves Ribeiro. — Ao Dr. Mário Chicayban.

RR — 2.759-58  
 Embargantes — Cinemas e Teatros Minas Gerais S. A.

Embargados — Waldemarino Couto e outros. — Ao Dr. Gumercindo Saraiva Alves Ferreira.

RR — 2.887-58.  
 Embargante — Ildio dos Santos.

Embargados — João Ferreira da Silva e outros. — Ao Dr. Raimundo de Lima e Silva.

RR — 3.004-58  
 Embargante — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A.

Embargado — Antônio Simon Luppi. — Ao Dr. Christovam Pinto Ferram.

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal Entrados no dia 27 de abril de 1959

Ao recorrido, por três dias, para impugnação (art. 3º, § 1º da Lei nº 3.396).

Nº 1.920-59 (3.362-57-RR) — Recorrente: The Western Telegraph Co. Ltd. — Bahia; recorrido: Valdemir Santos Oliveira.

Nº 1.924-59 (2.333-58-RR) — Recorrente: Fundação de Assistência SInhá Junqueira — São Paulo; recorrido: José Pavão Dominguez.

Nº 1.925-59 (2.781-58-RR) — Recorrente: Pestana da Silva & Cia. Ltda. — D.F.; recorrido: Delfim Moraes Mendes Magalhães e outros.

Nº 1.927-59 (2.977-58-RR) — Recorrente: Goodwyn Cooza S. A. — São Paulo; recorrido: José Augusto Silva.

Nº 1.929-59 (2.977-58-RR) — Recorrente: Serviço Social da Indústria — SESI — São Paulo; recorrido: Altino Carvalho Damázio.

Nº 1.932-59 (2.590-58-RR) — Recorrente: Fábrica de Tecidos Santa Antônio S. A. — D.F.; recorrido: José Manuel Cruz e outros.

Nº 1.936-59 (2.802-58-RR) — Recorrente: Cia. América Fabril — D.F.; recorrida: Elizabeth da Silva do O.

Nº 1.943-59 (2.050-58-RR) — Recorrente: Bendix do Brasil Ltda. — São Paulo; recorrido: Hermon Reneau Sawyer.

Nº 1.940-59 (2.425-58-RR) — Recorrente: Litotipo Guanabara S.A. — D.F.; recorrido: Edgar Lima da Silva.

Nº 1.941-59 (133-58-AI) — Recorrente: Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A. — D.F.; recorrido: Nanci Gonçalves Fernandes.

Nº 1.944-59 (2.801-58-RR) — Recorrente: EDECO — Estruturas de Construções Ltda. — D.F.; recorrido: José da Silva Gomes.

Nº 1.945-59 (815-58-RR) — Recorrente: Lojas Americanas S. A. — D.F.; recorrida: Rita Vieira Mucury.

Nº 1.954-59 (771-58-RR) — Recorrente: Cia. Brasil Cimento Portland Perus — São Paulo; recorrido: Marto Franco de Oliveira e outros.

Nº 1.956-59 (2.734-58-RR) — Recorrente: José Christian Ribeiro; recorrida: A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — São Paulo.

Nº 1.957-59 (2.734-58-RR) — Recorrente: Vacchi S. A., Indústria e Comércio — Rio Grande do Sul; recorrido: Reni Grisa.

Nº 1.958-59 (3.255-58-RR) — Recorrente: Vacchi S. A. — Indústria e Comércio — Rio Grande do Sul; recorrido: Manuel Joaquim Soares de Jesus e outro.

Nº 1.962-59 (1.541-58-RR) — Recorrente: Antônio Melanski; recorrido: Mueller Irmãos Ltda. — São Paulo.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

Ata da 925.<sup>a</sup> sessão da 29.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada aos quatorze de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, em sua sede à Avenida Marechal Câmara, duzentos e dez, sexto andar — CASA DO ADVOGADO.

Aos quatorze de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, sob a presidência do Doutor Alcino Salazar, presentes o Secretário Geral, Alberto Barreto de Melo, e os senhores Conselheiros Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho e Artur Rocha, representantes da Seção do Acre; Carlos Povina Cavalcanti, de Alagoas; Nelson Carneiro, Paulo Barreto de Araújo e Hamilton Prisco Paraíba, da Bahia; Aldo Prado, do Ceará; José Motta Maia, do Distrito Federal; Claro Augusto Godoy, de Goiás; Carlos Alberto Dunshee de Abranches, Letácio Jansen, Antônio Carvalho Guimarães e Raimundo Público Bandeira de Melo, do Maranhão; Adauto Lúcio Cardoso, de Minas Gerais; Oswaldo de Souza Valle, do Pará; Hirose Pimpão e João Nicolau Mader Gonçalves, do Paraná; Nehemias Gueiros e Corinho de Arruda Falcão, de Pernambuco; Cesar Vale Damasceno Ferreira e Celyl Tinoco, do Rio de Janeiro; João Medeiros Filho e Luiz Lyra, do Rio Grande do Norte; Carlos Bernardino Araújo Bozano e Anór Butler Maciel, do Rio Grande do Sul; Paulo Malta Ferraz e José Tavares da Cunha Mello, de San-

ta Catarina; e Themistocles Marcondes Ferreira e Washington de Almeida, de São Paulo.

Aberta a sessão às 10 horas, e lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Foi justificada a ausência dos senhores Conselheiros Clovis Ferro Costa, José Maria Mac-Dowell da Costa, Alfredo Thomé Torres, Francisco Gonçalves, Amarílio Novis, José Marcello Moreira, Aley Demillecamps e Renato Cantidiano Vieira Ribeiro.

A seguir, passou-se ao Expediente, constante do seguinte: a) O Conselheiro Washington de Almeida pediu a consignação em ata, que o Conselho aprovou, de um voto de pesar pelo falecimento do advogado paulista Dr. Saulo Moraes, comunicando-se o fato à família enlutada e ao pai do extinto, Desembargador Antão de Moraes; — b) Carta do Dr. Carlos Rizzini, diretor do Jornal do Comércio, manifestando o propósito de voltar a publicar a pauta semanal e o resumo dos trabalhos do Conselho Federal — "Agrada-se e archive-se"; — c) O Presidente Alcino Salazar fez consignar em ata um voto de pesar pelo falecimento do ministro Artur Maranhão, então Presidente do Tribunal Federal de Recursos, com palavras de homenagem ao ilustrado jurista e magistrado. Comunicou que compareceu pessoalmente a seu sepultamento e, em sessão solene daquele Tribunal, realizada para prestar homenagem à memória do extinto, falou, pela Ordem, o Prof. Haroldo Valladão; — d) Comunicou, ainda, o Presidente Alcino Salazar que, durante o período de recesso do Conselho, fizera novas visitas, em continuação à de